

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 073/2019**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. **O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

GUP3286/AL, 05/02/2019, AD76498409, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; HNK8276/PB, 23/01/2019, F9786081, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JJK9668/RJ, 05/02/2019, AD80498353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MVJ9201/AL, 06/02/2019, ED2607980, 7366-1(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; MYN3332/PB, 23/01/2019, F9786065, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMG3267/AL, 23/01/2019, AC8894142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPU2530/PB, 07/02/2019, AD67105513, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NQB3431/PB, 04/02/2019, ED808716, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OFC3101/PB, 06/02/2019, AD66539153, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OHI4777/AL, 06/02/2019, AD67104762, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OUI1337/SP, 06/02/2019, ED1011994, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; OVE4642/BA, 22/01/2019, AC8894398, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PVK4775/SP, 06/02/2019, AD63489740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QCX9715/MT, 24/01/2019, AR900207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFP9570/PB, 05/02/2019, AD67748716, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QKG1551/TO, 23/01/2019, AC8894789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife , 22 de maio de 2019.

**Taciana Maria Ferreira**

**Autoridade de Trânsito e Transporte .**